



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
9ª ZONA ELEITORAL  
AV. CASTELO BRANCO, N. 970 - Bairro BAIRRO DOS PIONEIROS - CEP 76970-000 - Pimenta Bueno - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: (069) 3451-3406 -

Ofício nº 70 / 2025 - CRE/GAB09ª ZE/9ª ZE

Pimenta Bueno, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador

**DANIEL RIBEIRO LAGOS**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho - RO

Requisição da Servidora - Dilza Tavares de Souza Camargo

Referência: Processo SEI n. 0001182-58.2025.6.22.8009

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução do TRE/RO n.º 01/2021 e a Resolução do TSE n. 23.523/2017, encaminho a Vossa Excelência, informação quanto a requisição da servidora para esta 09ªZE:

<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Requisição inicial		<input type="checkbox"/> ( ) Prorrogação	
Nome: DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO			
Período da Requisição:	28/07/2025 à 27/07/2026		
Órgão de origem:	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno		
Cargo Efetivo:	Agente Administrativo		
Requisição nominal: Sim.			
Justificativa: Há correlação entre as atividades desempenhadas pela servidora no seu órgão de origem e as que o serão realizadas na 09ªZE/RO, já que a servidora, no órgão de origem, sempre trabalhou em atividades de natureza administrativa, segundo documento acostado no evento 1378274. A servidora possui a qualificação exigida para as funções que irá desempenhar, possuindo experiência e aptidão para o cargo a ser exercido no Fórum Eleitoral.			
Número de Servidores requisitados na ZE:	03 servidores requisitados na data acima especificada	Número de Eleitores Inscritos na ZE	36.777

Análise de compatibilidade:

Conforme documentação encaminhada pelo órgão de origem da servidora, esta sempre exerceu funções administrativas, atividades estas compatíveis com as que serão exercidas perante o órgão requisitante.

O trabalho a ser desenvolvido pela servidora, junto ao Fórum Eleitoral, será de atendimento ao público no geral; elaboração de ofícios e demais atos cartorários administrativos; e utilização dos sistemas eleitorais, principalmente o Sistema ELO. Ademais, a requisição da servidora será de grande valia para as demandas do projeto

Meu Voto Meu Poder, e nas atividades correlatas aos atos das eleições, razão pela qual sua requisição pelo período de um ano se faz necessária.

Justificativa: A requisição é estritamente necessária, tendo em vista que esta 09ª Zona Eleitoral abrange dois Municípios, o que demanda do Fórum Eleitoral diversas atividades, sendo estas: cartorárias; jurídicas; administrativas; e de atendimento ao público.

Além disso, a Resolução do TSE n. 23.523/2017, dispõe que as requisições de servidores serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) anos.

Ressalto que a servidora em questão substituirá a servidora Leontina da Silva Ventorim Rodrigues, a qual retornou ao seu órgão de origem em 01/07/2025.

Atesto que foram juntados os documentos do § 1º do art. 12 da Res TRE-RO n. 01/2021.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SOARES GAMA, Juiz(a) Eleitoral**, em 16/07/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1383443** e o código CRC **FBE8C8F9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
9ª ZONA ELEITORAL  
AV. CASTELO BRANCO, N. 970 - Bairro BAIRRO DOS PIONEIROS - CEP 76970-000 - Pimenta Bueno - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: (069) 3451-3406 -

**Ofício nº 71 / 2025 - CRE/GAB09ª ZE/9ª ZE**

Pimenta Bueno, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA

Prefeita Municipal

Pimenta Bueno – RO

Assunto: Requisição da Servidora - Dilza Tavares de Souza Camargo

Referência: Processo SEI n. 0001182-58.2025.6.22.8009

Senhora Prefeita,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, Resolução TRE-RO n. 01/2021, e Resolução do TSE n. 23.523/2017, comunico a **REQUISIÇÃO** da servidora abaixo qualificada, para prestar serviços perante esta 09ª Zona Eleitoral/RO, nos termos adiante registrados:

( X ) Requisição inicial ( ) Prorrogação

Nome: **DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO**

Período da Requisição: **28/07/2025 à 27/07/2026**

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

Cargo Efetivo: Agente Administrativo

Requisição nominal: Sim.

Justificativa: Há evidente correlação das atividades desempenhadas pela servidora no seu órgão de origem com as atividades a serem desempenhadas no Fórum Eleitoral, atividades estas de natureza administrativa e de atendimento ao público. Além disso, a servidora demonstrou interesse na efetivação da requisição.

**Ressalto que a referida servidora deverá se apresentar para o início das atividades, no dia 28/07/2025, às 07h30min, na sede do Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno/RO.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SOARES GAMA, Juiz(a) Eleitoral**, em 16/07/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1383454** e o código CRC **D90D5CDB**.



### 3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Pimenta Bueno, 18 de julho de 2025.

#### REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

REQUISIÇÃO INICIAL     PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:

\* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

**NOME DO(A) SERVIDOR(A): DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO**

#### PERÍODO DA REQUISIÇÃO:

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: *a partir do efetivo exercício:*

Data final do período de requisição: *a contar do efetivo exercício :*

Órgão de Origem:  
**Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**

Cargo Efetivo na Origem: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar:

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral:

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:

Data de Admissão Órgão de Origem: **02/06/2028**

Matrícula Órgão de Origem: **103178-1**

CBO: **411010**

Vínculo:  
Estatutário (X)  
ou Celetista ( )

Regime Previdenciário: próprio \* ( ) ou CLT/INSS \*\* ( X )

\* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência:

\*\* Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS: **0030768/00008-RO**

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (  ), 7 horas (  ) ou 8 horas (  ) - Anexar comprovante.

Jornada de trabalho na origem: 20 horas (  ), 30 horas (  ) ou 40 horas (  )

Grau de Instrução: fundamental (  ), médio (  ) ou superior (  )

**Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:**

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

<b>Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:</b>	<b>Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral</b>
<p>Conforme evento 1378274</p> <p>A Titular do cargo têm como atribuições: efetuar trabalhos de escrituração, digitação, arquivamento, organização de documentos, protocolo, entrada e saída de materiais,</p> <p>correspondências, ofícios e expedientes diversos, bem como executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, almoxarifado, arquivo e logística;</p> <p>receber e controlar bens patrimoniais, promovendo o respectivo emplaquetamento; atender ao público, pessoalmente ou por telefone, fornecendo e recebendo informações;</p> <p>operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais e, nacionais; entregar documentos, notificações, comunicados e ofícios,</p> <p>nas repartições públicas, bem como os municípios; prestar serviços gerais; agendar e organizar os compromissos de seu superior; assessorar reuniões, datilografar e/o digitar documentos;</p> <p>examinar processos; redigir memorandos, ofícios e relatórios; revisar o aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos e outros; manter atualizados os</p> <p>registros de estoques e controles; controlar processo de admissão; manter cadastros e controlar benefícios e vantagens oferecidas pela prefeitura; controlar e fiscalizar contratos de prestações</p> <p>de serviço, documentos do arquivo geral e bens patrimoniais do município; analisar requisições de materiais; controlar sistemas de treinamento e capacitação de servidores; acompanhar e</p> <p>auxiliar na realização de eventos no município; executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>O trabalho a ser desenvolvido pela servidora, junto ao Fórum Eleitoral, será de atendimento ao público no geral;</p> <p>elaboração de ofícios e demais atos cartorários administrativos; e utilização dos sistemas eleitorais, principalmente</p> <p>o Sistema ELO. Ademais, a requisição da servidora será de grande valia para as demandas do projeto Meu Voto Meu Poder,</p> <p>e nas atividades correlatas aos atos das eleições, razão pela qual sua requisição pelo período de um ano se faz necessária.</p>

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (  ) Não (  )

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	1370767 1378480
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	1377425
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	1383648
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1370765
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	1370779
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	1371041
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	1370770
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	1370773
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1378272
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	1378274
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. <b>(Observar todas as a alíneas de "A a N")</b> ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1378274
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	1383440
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	1384178
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	1384176
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		

	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	1385345
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	

**Por oportuno, ressalvo que as informações quanto a escolaridade, foi juntada aos autos sob o evento 1385619**

\* Tratando-se de renovação não é necessário nova inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

\*\* Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

\*\*\* Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELIZA COSMO RODRIGUES, Técnico Judiciário**, em 19/07/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1385346** e o código CRC **0394F8EA**.



**INFORMAÇÃO Nº 235/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE**

**Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,**

O presente procedimento trata da **requisição inicial da servidora municipal DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO**, do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, para prestar serviços no Cartório da **9ª Zona Eleitoral**, localizada no mesmo município.

A referida Zona Eleitoral possui **36.777 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete)** eleitores sob sua jurisdição e conta atualmente com **três servidores requisitados e um servidor de composição de força de trabalho**:

- Juliana da Silva Freitas
- Gilmar Aparecido Pinheiro
- Caio César Delfino Miller Margon Alves da Silva
- Josias Benedito de Moraes (**composição força de trabalho**)

Em razão do número de eleitores, de acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei nº 6999/82 e do § 4º, do art. 5º, da Resolução TSE n. 23.523/2017, é permitido requisitar um total de até 4 (quatro) servidores .

É importante informar que as requisições ordinárias serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano, a critério da Justiça Eleitoral mediante avaliação anual de necessidades, contada a partir do término do primeiro ato requisitório, com fundamento no artigo 9, *caput*, da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

**I - Compatibilidade de Cargo**

Nos termos do **art. 2º da Resolução TSE nº 23.523/2017** e do **art. 6º da Resolução TRE-RO nº 01/2021**, **não são passíveis de requisição** os servidores ocupantes de cargos técnicos, científicos, magistério, ou que se encontrem em estágio probatório ou respondendo a processo disciplinar.

A servidora **Dilza Tavares de Souza** ocupa o cargo de **Agente Administrativo** no âmbito da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, com vínculo **estatutário**, admitida em **02/06/2008**, possuindo, portanto, estabilidade. A análise das atividades descritas nos documentos juntados demonstra compatibilidade com as funções administrativas a serem exercidas no âmbito da Justiça Eleitoral, **conforme exigido pelo §3º do art. 12 da Resolução TRE-RO nº 01/2021**.

Segue **quadro comparativo das atribuições do cargo no órgão de origem com as atividades a serem desempenhadas no Cartório Eleitoral**:

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO (evento 1378274)	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral (evento 1385346)
A Titular do cargo têm como atribuições: efetuar trabalhos de escrituração, digitação, arquivamento, organização de documentos, protocolo, entrada e saída de materiais, correspondências, ofícios e expedientes diversos, bem como executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, almoxarifado, arquivo e logística; receber e controlar bens patrimoniais, promovendo o respectivo emplaquetamento; atender ao público, pessoalmente ou por telefone, fornecendo e recebendo informações; operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais e, nacionais; entregar documentos, notificações, comunicados e ofícios, nas repartições públicas, bem como os municípios; prestar serviços gerais;	O trabalho a ser desenvolvido pela servidora, junto ao Fórum Eleitoral, será de atendimento ao público no geral; elaboração de ofícios e demais atos cartorários administrativos; e utilização dos sistemas eleitorais, principalmente o Sistema ELO. Ademais, a requisição da servidora será de grande valia para as

agendar e organizar os compromissos de seu superior; assessorar reuniões, datilografar e/o digitar documentos;

examinar processos; redigir memorandos, ofícios e relatórios; revisar o aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos e outros; manter atualizados os registros de estoques e controles; controlar processo de admissão; manter cadastros e controlar benefícios e vantagens oferecidas pela prefeitura; controlar e fiscalizar contratos de prestações de serviço, documentos do arquivo geral e bens patrimoniais do município; analisar requisições de materiais; controlar sistemas de treinamento e capacitação de servidores; acompanhar e auxiliar na realização de eventos no município; executar outras tarefas correlatas.

demandas do projeto Meu Voto Meu Poder,

e nas atividades correlatas aos atos das eleições, razão pela qual sua requisição pelo período de um ano se faz necessária.

**II - Quadro resumo com informações da servidora no órgão de origem, no órgão de destino (TRE-RO) e análise da documentação apresentada:**

Esta Seção procedeu à análise da documentação apresentada, conforme disposto no **art. 12, §1º da Resolução TRE-RO nº 01/2021**, constatando a **regularidade de todos os documentos exigidos** para a instrução do processo de requisição inicial.

Segue abaixo **quadro resumo** com as principais informações:

Processo nº 0001182-58.2025.6.22.8009	Zona Eleitoral: <b>9ª ZE</b>
Servidor: <b>DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO</b>	
Órgão de origem: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO</b>	
Cargo: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO (1378274)</b>	
Vínculo: <b>ESTATUTÁRIO (1377425)</b>	
Data de Admissão: <b>02/06/2008 (1377425)</b>	
Carga Horária Órgão de Origem: <b>40 HORAS 1377425)</b>	
Grau de Escolaridade do servidor: <b>ENSINO MÉDIO</b>	
Data de Início da Requisição: <b>28/07/2025</b>	
Termo Final da Requisição: <b>27/07/2026</b>	
Período em análise: <b>28/07/2025 a 27/07/2026</b>	<b>REQUISIÇÃO INICIAL</b>

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO INICIAL NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>EVENTO</b>
1	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1383482
2	Documentos pessoais (Título de eleitor) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	R	RG e CPF: 1370767 Título: 1370768, pg 2/2
3	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1377425
<p>Informação 235 (1387281) SEI 0001182-58.2025.6.22.8009 / pg. 9</p>				

4	Ficha cadastral do TRE-RO	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1386327
5	Contracheque atualizado	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	R	1370765
6	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1370779
7	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1371041
8	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1370770
9	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1370773
10	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	R	1378272,1377425
11	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	R	1378274,1385346
12	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as informações exigidas pelo inciso XII, artigo 12, da Resolução TRE-RO nº 01/2021	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	R	1386327,1377425,1378274
13	Manifestação do Ministério Público	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1383440
14	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1384178
	Comunicado da	Resolução		1384176

15	requisição ao Presidente do Tribunal	TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	
16	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação	Resolução TRE - RO nº 41/2017	R	1385345
17	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309)	Exigência TCU	R	1386052

**Legenda: R** – REGULAR; **I** - IRREGULAR; **NA** – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
<b>INÍCIO</b>	<b>28/07/2025 a 27/07/2026</b>
PRIMEIRA PROROGAÇÃO	28/07/2026 a 27/07/2027
SEGUNDA PROROGAÇÃO	28/07/2027 a 27/07/2028
TERCEIRA PROROGAÇÃO	28/07/2028 a 27/07/2029
QUARTA PROROGAÇÃO	28/07/2029 a 27/07/2030

A documentação apresentada encontra-se **completa e regular**, estando atendidos os requisitos legais e normativos que regem a matéria.

**É a informação.**

**Ao GABSGP e COPES**, para ciência.

**À 9ª Zona Eleitoral**, para que **certifique o efetivo exercício da servidora** a partir do início da requisição (28/07/2025) e **remeta à SJE para prosseguimento**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MARQUES, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1387281** e o código CRC **76ABD6F8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. CASTELO BRANCO, N. 970 - Bairro BAIRRO DOS PIONEIROS - CEP 76970-000 - Pimenta Bueno - RO - www.tre-ro.jus.br

**CERTIDÃO Nº 240/2025 - CRE/GAB09ª ZE/9ª ZE**

Certifico que a servidora **DILZA TAVARES DE SOUZA CAMARGO** iniciou suas atividades na 09ª Zona Eleitoral/RO, nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LIPPI PAULUCCI CONSELVAN, Chefe de Cartório**, em 28/07/2025, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1388024** e o código CRC **F21F432A**.

0001182-58.2025.6.22.8009

1388024v2